



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 01/2014

Dispõe sobre a atribuição de classes de PIC (Programa Intensivo de Ciclo) e Apoio aos professores temporários para o exercício no ano letivo de 2014.

Maria Amélia Artigas dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO:

- O respeito à pluralidade dos ritmos e características dos alunos no processo de aprendizagem;
- A necessidade de diagnósticos precisos e claros das dificuldades dos alunos no processo de aprendizagem;
- A comprovação do aumento das oportunidades de recuperação da aprendizagem quando esta ocorre sob a responsabilidade direta do professor da classe,

RESOLVE:

Dos Requisitos

Art. 1º - Os docentes temporários classificados no Processo Seletivo sob Edital nº 49/2013 interessados em atuar nas classes de PIC e Apoio, farão suas inscrições na Secretaria Municipal da Educação na seguinte conformidade e respeitando os seguintes requisitos:

- 01- Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de nº 49/2.013.
- 02- Ter formação em Magistério (nível Médio) e ou Pedagogia;
- 03- Apresentar declaração de próprio punho firmando ter experiência nessa especificidade.

Das Inscrições

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

Período: 21 de janeiro de 2014.

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

Local: Departamento de Educação Especial/Supervisão

Art. 3º - Documentos necessários:

- 01- Requerimento fornecido pela SME e devidamente preenchido pelo candidato;
- 02- Declaração, fornecida pela SME, firmando haver experiência na área.

Da Classificação

Art. 4º - Os candidatos inscritos serão classificados por total de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo sob o Edital 49/2013.

Da Atribuição

Art. 5º - Para atribuição das classes, será respeitada a classificação dos professores inscritos.

§ 1º - No ato da atribuição o candidato deverá apresentar documento que comprove a experiência declarada no ato da inscrição.

§ 2º - A classificação e a data para a atribuição das vagas serão publicadas na Secretaria Municipal da Educação e no site da mesma.

§ 3º - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente e ou que não apresentar documentos comprobatórios solicitados para a contratação, será excluído do processo.

Assis, 20 de janeiro de 2014.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação